



ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Lei Ordinária Nº 521/2003

Assunto: "AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR
REMANEJAMENTO DE CRÉDITOS INDICADOS EM
DETALHAMENTOS ESPECIFICADOS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."

Autor: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Promulgação: 03/12/2003

Sanção: 03/12/2003



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA

LEI MUNICIPAL 521/03

Em, 01 de dezembro de 2003.

“Autoriza o Poder executivo a efetuar remanejamento de créditos indicados em detalhamento específico, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO, no uso de suas prerrogativas legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Pode o executivo efetuar suplementação no orçamento Programa de 2003, a custo de reduções em crédito de dotações indicadas em detalhamento específico, para remanejamento conforme segue:

ANULA

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.001.10.122.1020.2018 – Manutenção dos serviços administrativos da secretaria

3190.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores R\$ 500,00

3390.93.00 – Indenização e Restituição R\$ 285,13

06.002.10.302.1021.2020 – Promover o acesso equitativo universal na saúde

3190.13.01 – Obrigações Patronais R\$ 1.512,24

3390.30.00 – Material de Consumo R\$ 9.689,93

06.002.10.304.1025.2021 –Fiscalização e controle de zoonoses

3390.30.00 – Material de Consumo R\$ 1.734,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES R\$ 13.721,30

SUPLEMENTA

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.002.10.301.1023.2019 – Implantações de ações de saúde da família no município



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA

3190.11.01 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 8.438,09
3190.13.01 – Obrigações Patronais	R\$ 2.036,97
06.002.10.302.1021.2020 – Promover o acesso equitativo universal na saúde	
3190.11.01 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 1.512,24
06.002.10.304.1025.2021 – Fiscalização e controle de Zoonoses	
3390.14.00 – Diárias Civil	R\$ 1.734,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES	R\$ 13.721,30

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias ou incompatíveis.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé/RO, 01 de dezembro de 2003.

APROVADO

EM 01 / 12 / 2003

Cornélio Duarte de Carvalho

Presidente da Câmara
S. Miguel do Guaporé

Pub.
03
12
03

SANCIONADO

EM 03 / 12 / 03

Reni
RENI AGOSTINI
Prefeito Municipal